ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH
VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 064/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação n° 54/2021** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 63/2021,** referente à 38ª sessão ordinária, realizada em 16 de novembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 51/2021, que encaminha o Projeto de Lei n° 44/2021, do Executivo Municipal,** que altera a lei n° 4726/2014, acrescentando loteamentos, a planta genérica de valores do município de Marechal Cândido Rondon - Pr, para fins de lançamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 52/2021, que encaminha o Projeto de Lei n° 45/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 37/2021, do Legislativo Municipal,** que altera a Lei Municipal n° 2.959, de 28 de março de 1995, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 38/2021, do Legislativo Municipal,** acrescenta a alínea "k" no inciso I do artigo 1° da Lei Municipal n° 5.129, de 27 de junho de 2019, para impedir a nomeação para cargos de provimento em comissão de pessoas condenadas nas disposições previstas na Lei Maria da Penha, e dá outras providências, o qual foi baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 39/2021, do Legislativo Municipal,** que denomina de Rodovia Municipal Antônio Krenchinski a via pública que liga a sede de

Marechal Cândido Rondon aos distritos de Margarida e São Roque, e dá outras providências, o qual foi baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 538 a 545, 547 e 549 a 551/2021 e Indicações nºs 657 a 668/2021.** Após, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE.** Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2022, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em terceira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, do Executivo Municipal,** que regulamenta o código de obras de iniciativa privada e pública no município de Marechal Cândido Rondon. Inicialmente, o Presidente informou a apresentação das **Emendas Modificativas nº 01,** que acrescenta, exclui e modifica a redação de alíneas, incisos, parágrafos e artigos do Projeto de Lei Complementar 06/2020, do Executivo Municipal, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Obras e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **nº 02,** que altera os artigos 63, 111, 124, 125, 156 e 183 do Projeto de Lei Complementar 06/2020, do Executivo Municipal, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Obras e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **nº 03,** que altera os artigos 10, 29, 31, 35, 53, 58, 81, 95, 129, 134, 140, 152, 164, 179 e suprime o Anexo I do Projeto de Lei Complementar 06/2020, do Executivo Municipal, de autoria do Vereador João Eduardo dos Santos. Seguidamente, em discussão se manifestaram os Vereadores João Eduardo dos Santos e Dionir Luiz Briesch, sendo posteriormente, as emendas aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, juntamente com as Emendas, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, do Executivo Municipal,** que regulamenta o Código de Posturas do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. O Presidente informou sobre a **Emenda Modificativa nº 01,** que acrescenta, exclui e modifica a redação de alíneas, incisos, parágrafos e artigos do Projeto de Lei Complementar 07/2020, do Executivo Municipal, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Obras e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. O Presidente também informou, que por se tratar de Emenda corretiva e assinada pelas Comissões não seria necessária a votação da mesma, portanto,

colocou em votação o Projeto de Lei Complementar, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em primeira votação. Em seguida, o Presidente lembrou aos vereadores sobre a realização de sessão extraordinária para a próxima quarta feira, dia vinte e quatro, às oito horas, em virtude da tramitação dos referidos projetos de lei, bem como na próxima quinta feira, dia vinte cinco, às oito horas para realização de sessão extraordinária, bem como realização de ato junto com a imprenssa, para encaminhamento dos projetos ao Poder Executivo. Em seguida, o Presidente deu sequência colocando em discussão e votação o **Projeto de Lei nº43/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, do Executivo Municipal,** que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 026/2002, que institui o Código Tributário do Município e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs 538 a 545, 547, e 549 a 551/2021,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravm inscritos e fizeram uso da palavra, os Vereadores Moacir luiz Froehlich, Cleiton Rodrigo Freitag, Cristiano Luis Metzner, Rafael Heinrich e Dionir Luiz Briesch. Nada mais havendo, o Presidente convocou os vereadores para sessão extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte e quatro de novembro, às oito horas, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove hras e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1º Secretário